



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)
DIRETORIA COLEGIADA (DICOL)

RESOLUÇÃO Nº 939, DE 2 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II e XX do Regimento Interno da Sudam, e;

Diante dos fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004.000681/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa ITS Manutenções Ltda, CNPJ nº 09.285.159/0001-74, referente a prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, e reajuste de 4,62 % concedido com base no índice IPCA acumulado, a contar de 08/04/2024, no valor global anual de R\$ 169.606,38 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e seis reais e trinta e oito centavos), no valor mensal de R\$ 14.133,86 (quatorze mil, cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) e cujo valor máximo anual para ressarcimento de peças será de R\$ 54.129,70 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e setenta centavos), com fulcro na Lei nº 8.666/93, no Parecer nº. 012/2024/GAB/PF-SUDAM/PGF/AGU (SEI 0580705). Processo nº CUP: 59004.000681/2020-71.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 02/04/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 02/04/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 02/04/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 02/04/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585584** e o código CRC **482DDE5F**.
